



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 190/2021-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS A SENHORA ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar aos Senhores Vereadores do Município de Jacareacanga, Estado do Pará. Onde irão cumprir agenda parlamentar, participando do 1º Seminário de Capacitação da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém- Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT, para Vereadores da Região Oeste do Pará - (AMUT - 32 anos em defesa do desenvolvimento da região), irá participar de audiência com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Estado do Pará - (MDB) e com Deputados da região, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

**I-AUTORIZAR** em favor da Senhora **ANA BEATRIZ CRUZ DE MATOS** - Assessora de Gabinete - II - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

**Saída:** Dia 29/09/21.

**Retorno:** Dia 02/10/21.

**Diárias:** 4 (quatro) **R\$/Diária:** 300,00.

**Total em R\$:** 1.200,00

**Por extenso:** Mil e duzentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
PODER LEGISLATIVO  
Secretaria Administrativa - SA.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,  
ESTADO DO PARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU  
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.  
Jacareacanga, 28/09/2021

  
**Rubi Gerlei Pereira Silva**  
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 28/09/2021

  
Ciente Servidor (a).